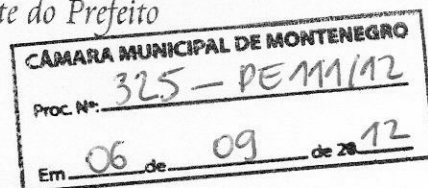




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*



Ofício 715/2012-GP

Montenegro, 5 de setembro de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 111/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei com o objetivo de instituir a Feira de Troca de Livros de Montenegro, que ocorrerá, anualmente, no mês de Novembro, em dia a ser definido pela Diretoria de Biblioteca Pública Municipal.

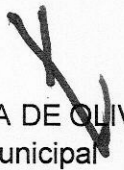
O livro é um objeto de uso diário, seja ele de literatura, infantil, pesquisa, teórico ou pedagógico, fazendo parte do cotidiano do ser humano. Ocorre que, muitas vezes o leitor adquire livros para lazer, trabalho ou estudo e após a sua leitura simplesmente guarda-os.

Desta forma, a fim de evitar que os livros fiquem guardados, esquecidos, não socializados, pensou-se em instituir a Feira de Troca de Livros de Montenegro com o objetivo de valorizar o livro enquanto produto de transferência cultural, promovendo a troca de exemplares, sendo vedada a sua comercialização.

Importante destacar que a Biblioteca Pública Municipal já coordena um projeto de troca-troca de livros desde 2009, nos horários de atendimento naquele local. Todavia, como a procura pela troca de livros vem crescendo a cada dia, a criação de uma Feira de Troca de Livros Anual, na Praça Rui Barbosa, oportunizará uma maior participação da comunidade, integrando-a no universo literário.

Anexo o processo administrativo n.º 6384/2012.

Atenciosamente,

  
PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Marcos Roberto Gehlen  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS